



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO**

**PREGÃO TRADICIONAL Nº 023/2022**

**(Processo Administrativo nº 23086.012288/2022-81 )**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para atender a demanda da UFVJM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	315056	ÁGUA DESTILADA. ASPECTO FÍSICO: BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	400	R\$ 0,95	R\$ 380,00
2	442142	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. APLICAÇÃO: ANESTESIA. DIMENSÃO: 30 G CURTA. TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO. TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 64,67	R\$ 1.293,40
3	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. APLICAÇÃO: ANESTESIA. DIMENSÃO: 27 G LONGA. TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO. TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	22	R\$ 67,29	R\$ 1.480,38
4	269941	ÁLCOOL ETÍLICO - ASPECTO	FRASCO	100	R\$ 10,54	R\$

		FÍSICO: LÍQUIDO, INFLAMÁVEL. TEOR ALCÓOLICO: 70% GL. DEVE CONTER EM SEU RÓTULO: Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO.				1.054,00
5	291086	ALGODÃO - TIPO: HIDRÓFOTO. MATERIAL: FIBRA DE ALGODÃO CRÚ. APRESENTAÇÃO: MACIO, SEM FIBRAS SINTÉTICAS OU PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO EM LABORATÓRIO. PACOTE COM 1 KG.	UNIDADE	1	R\$ 37,34	R\$ 37,34
6	58955	ALMOFADA - TIPO: INFLÁVEL, REDONDA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E SUPERFÍCIE LISA. COMPOSIÇÃO: PVC (POLICLORETO DE VINILA). PREENCHIMENTO: AR. DIÂMETRO INTERNO: 45CM. DIÂMETRO EXTERNO: 14CM. PESO LÍQUIDO SEM PREENCHIMENTO: 175G. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SUPORTA ATÉ 130KG. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3	R\$ 44,49	R\$ 133,47
7	444356	ATADURA -TIPO: CREPOM. MATERIAL: 100% ALGODÃO: DIMENSÕES: 10 CM X 1,80M. GRAMATURA : CERCA DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
8	444366	ATADURA - TIPO: CREPOM. MATERIAL: 100 % ALGODAO. DIMENSÃO: 15CM X 1,80M (EM REPOUSO) GRAMATURA: CERCA DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
9	434250	AVENTAL HOSPITALAR - TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO. MATERIAL: SMS. TAMANHO: ÚNICO. GRAMATURA:CERCA DE 40 G/CM2. COR: COM COR. COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA.	UNIDADE	30	R\$ 32,35	R\$ 970,50
10	483163	BOCAL - COMPATÍVEL COM MANOVACUÔMETRO. COMPOSIÇÃO: 100%	PACOTE	2	R\$ 128,38	R\$ 256,76

		POLIPROPILENO. DIÂMETRO: CERCA DE 15 MM. ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.				
11	433756	BOLSA TÉRMICA - TIPO: DE GEL. COMPOSIÇÃO: FILME EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO, GEL EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. PESO APROXIMADO: 415G. MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM X 14CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, ATÓXICA, REUTILIZÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 20,75	R\$ 41,50
12	453261	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA - COMPOSIÇÃO: 200 MG DE LIGA, 178 MG DE MERCÚRIO, 40% DE PRATA, 31.3% DE ESTANHO, 28.7% DE COBRE. COM TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, ALTO TEOR DE COBRE E PARTÍCULAS DE FASE DISPERSA. CADA CÁPSULA RENDE 1 PORÇÃO.	CAPSULA	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
13	453260	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA - COMPOSIÇÃO: 600 MG DE LIGA, 540 MG DE MERCÚRIO, 40% DE PRATA, 31.3% DE ESTANHO, 28.7% DE COBRE. COM TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, ALTO TEOR DE COBRE E PARTÍCULAS DE FASE DISPERSA. CADA CÁPSULA RENDE 2 PORÇÕES.	CÁPSULA	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
14	373735	CATETER -TIPO: ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL. ESPESSURA Nº 12. TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL. TIPO DE LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS E ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE.	UNIDADE	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60

		DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
15	437179	CATETER - TIPO: PERIFÉRICO. MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL DA AGULHA: AÇO INOX, COM DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM. CONECTOR: PADRÃO, COM CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO DE USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
16	437180	CATETER - TIPO: PERIFÉRICO. MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL DA AGULHA: AÇO INOX, COM DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM. CONECTOR: PADRÃO, COM CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO DE USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
17	419160	CERA ODONTOLÓGICA - ASPECTO FÍSICO: FIOS (SPRUES) COM 25 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: PARAFINAS, CERA DE CARNAUBA E CORANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	UNIDADE	5	R\$ 26,37	R\$ 131,85
18	406791	CERA ODONTOLÓGICA - TIPO: 7. PESO: CERCA DE 220 G. COR: VERMELHA OU ROSA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 18 LÂMINAS.	UNIDADE	30	R\$ 31,62	R\$ 948,60
19	406785	CERA ODONTOLÓGICA - TIPO: UTILIDADE. PESO: CERCA DE 220 G. COR: VERMELHA OU BRANCA. APRESENTAÇÃO:	UNIDADE	30	R\$ 26,57	R\$ 797,10

		CAIXA COM 5 LÂMINAS. O PRODUTO DE TER REGISTRO NA ANVISA.				
20	404562	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR.COMPOSIÇÃO: BASE 13 G, CATALISADOR 11 G. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO + BLOCO DE ESPATULAÇÃO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	50	R\$ 55,79	R\$ 2.789,50
21	404545	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: CIRÚRGICO SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: BASE – ACIDOS GRAXOS, RESINA SINTÉTICA, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL, CERA NATURAL E ESSÊNCIA DE MENTA, ACELERADOR – ÓLEO NATURAL, OXIDO DE ZINCO, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL, PIGMENTO, OXIDO DE MAGNÉSIO, BHT E ESSÊNCIA DE MENTA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO: 90 G DE BASE/ 90 G DE ACELERADOR. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COE-PAK, PERIOBOND. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5	R\$ 128,93	R\$ 644,65
22	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: FOSFATO DE ZINCO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	30	R\$ 20,04	R\$ 601,20
23	404578	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: IONÔMERO DE VIDRO. COR: A2. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REFORÇADO, COM RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. KIT CONTENDO 2 FRASCOS: 15 G DE PÓ + 8 ML DE LÍQUIDO + ACESSÓRIOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5	R\$ 225,33	R\$ 1.126,65
24	404543	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: FOSFATO DE ZINCO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO 28 G.	FRASCO	20	R\$ 20,56	R\$ 411,20

		O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.				
25	430907	CIMENTO - TIPO: ENDODÔNTICO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE MINERAL TRÓXIDO AGREGADO (BIOCERÂMICO). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA MTA REPAIR HP. EMBALAGEM CONTENDO: 2 CÁPSULAS DE 0,85 G CADA + 2 UNIDADES DE 0,25 ML CADA.	UNIDADE	5	R\$ 218,84	R\$ 1.094,20
26	448699	CLORETO DE SÓDIO - PRINCÍPIO ATIVO A 0,9 %. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 10 ML.	UNIDADE	1200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
27	268236	CLORETO DE SÓDIO - PRINCÍPIO ATIVO A 0,9%. FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 ML.	UNIDADE	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
28	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - DOSAGEM: 2%. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	25	R\$ 34,39	R\$ 859,75
29	341173	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO: 0,2%. FORMA FARMACÊUTICA: AQUOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML.	FRASCO	3	R\$ 4,40	R\$ 13,20
30	269846	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - APRESENTAÇÃO: EM GELEIA. DOSAGEM: 2%. EMBALAGEM CONTENDO: 1 BISNAGA DE 30 G + 1 APLICADOR DE USO URETRAL.	BISNAGA	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
31	269971	COMPRESSA DE GAZE - TIPO: HIDRÓFILA. MATERIAL: 100 % ALGODÃO, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS E 13 FIOS POR CM2. LARGURA X COMPRIMENTO: 7,5 X 7,5 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	731	R\$ 44,79	R\$ 32.741,49
32	447488	CURATIVO - TIPO: ADESIVO. MATERIAL: FILME PLÁSTICO, TRANSPARENTE. COMPONENTES: COM MEMBRANA POLIMÉRICA.	UNIDADE	6	R\$ 25,35	R\$ 152,10

		DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 12,5 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
33	406770	CURATIVO - TIPO: HIDROGEL COM ALGINATO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BISNAGA 30 GRAMAS.	BISNAGA	6	R\$ 25,33	R\$ 151,98
34	428798	EQUIPO - TIPO: INFUSÃO. FABRICADO EM MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, COM GOTEJADOR TIPO GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, INJETOR LATERAL 'Y' / VALVULADO, CONECTOR LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 2,32	R\$ 232,00
35	389878	EQUIPO - TIPO: MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL. FABRICADO EM MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, CÂMARA COM PONTA PERFURANTE E TAMPA, GOTEJADOR TIPO GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR COM DERIVAÇÃO EM Y, CONECTOR LUER FÊMEA E LOCK MACHO COM TAMPA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ESCALA GRADUADA DE 40CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
36	354094	ESCOVA DEGERMAÇÃO - PARA USO HOSPITALAR. APLICAÇÃO COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVE	UNIDADE	160	R\$ 3,82	R\$ 611,20

		TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE				
37	430563	ESPONJA CURATIVO - MATERIAL: POLIURETANO. APLICAÇÃO: HIDROFÍLICA. DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 15 X 1 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELÍCULA E TUBO EM PVC CRISTAL.	UNIDADE	3	R\$ 47,04	R\$ 141,12
38	417242	ESPONJA HEMOSTÁTICA - MATERIAL: COLÁGENO HIDROLIZADO HEMOSPAN. CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	5	R\$ 60,60	R\$ 303,00
39	487559	FIO DE SUTURA - MATERIAL SEDA. TIPO FIO: Nº 3. COMPRIMENTO: 45 CM. COR: PRETO, TRANÇADO. TIPO AGULHA : 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 FIOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	CAIXA	5	R\$ 52,51	R\$ 262,55
40	487121	FIO DE SUTURA - MATERIAL POLIGLACTINA. TIPO FIO: Nº. 3. COMPRIMENTO 70 CM. COR VIOLETA. TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 36 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	5	R\$ 310,63	R\$ 1.553,15
41	342052	FIO DENTAL - MATERIAL: POLIAMIDA. COMPRIMENTO: 500 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERA MINERAL, AROMATIZADO. ROLO COM 500 METROS.	ROLO	16	R\$ 14,80	R\$ 236,80
42	437882	FITA HOSPITALAR - TIPO: MICROPOROSA. MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO. COR: TRANSPARENTE. COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO. ROLO COM 10 METROS.	ROLO	6	R\$ 19,40	R\$ 116,40
43	358131	FRALDA - TIPO: DESCARTÁVEL. FORMATO: ANATÔMICO. TAMANHO: MÉDIO. PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG.	UNIDADE	30	R\$ 2,94	R\$ 88,20



		MATERIAL: MANTA DE ABSORÇÃO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO. TIPO USO: DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NAS PERNAS, ADESIVO DE FIXAÇÃO DUPLO.				
44	417122	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - LIVRE DE BISFENOL-A. MATERIAL: POLIETILENO. COR: INCOLOR. CAPACIDADE: 300 ML E GRADUAÇÃO COM ESCALA DE 50 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MEMBRANA PERFURÁVEL, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE.	UNIDADE	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
45	428418	GESSO - USO ODONTOLÓGICO. TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRADURO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	6	R\$ 34,73	R\$ 208,38
46	437157	HIPOCLORITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. CONCENTRAÇÃO: TEOR 5% DE CLORO ATIVO. FRASCO COM 1000 ML.	LITRO	136	R\$ 21,03	R\$ 2.860,08
47	442460	HISTERÔMETRO - MODELO: COLLIN. MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO: 28 CM. ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA.	UNIDADE	2	R\$ 97,36	R\$ 194,72
48	442461	HISTERÔMETRO - MATERIAL: POLÍMERO. DIMENSÃO: 28 CM. ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA CENTIMETRADA E ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL , DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	25	R\$ 6,37	R\$ 159,25
49	398705	IDOPOVIDONA (PVPI) - CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO: EM FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	8	R\$ 43,01	R\$ 344,08
50	433636	IONÔMERO DE VIDRO - TIPO: RESTAURADOR. KIT COM 6 ML DE LÍQUIDO + 10 GR DE PÓ + ACESSÓRIOS. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA RIVA SELF CURE SDI.	UNIDADE	5	R\$ 498,37	R\$ 2.491,85

51	452240	TALA - TIPO: ARAMADA. APLICAÇÃO: PARA IMOBILIZAÇÃO. MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A DE 4 MM. KIT CONTENDO 4 UNIDADES COM OS SEGUINTE TAMANHOS, IDENTIFICADOS DE ACORDO COM AS CORES PADRÃO PARA RESGATE: COR: ROXA -TAMANHO: PP. DIMENSÕES: 30 X 8 CM. COR: AZUL - TAMANHO: P. DIMENSÕES: 53 X 8 CM. COR: LARANJA - TAMANHO: M. DIMENSÕES: 63 X 9 CM. COR: VERDE - TAMANHO: G. DIMENSÕES: 86,5 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PERMITE UTILIZAÇÃO COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 62,53	R\$ 187,59
52	442191	LENÇOL DE BORRACHA - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL , DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM. TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00
53	481789	LENÇOL HOSPITALAR - MATERIAL: PAPEL NÃO PICOTADO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO:50 M. LARGURA: 70 CM. APLICAÇÃO: PARA MACAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 50 METROS.	UNIDADE	10	R\$ 10,23	R\$ 102,30
54	420267	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: GRANDE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	UNIDADE	6	R\$ 60,44	R\$ 362,64
55	356004	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: PEQUENO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA	7	R\$ 24,53	R\$ 171,71

		SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
56	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 26,13	R\$ 130,65
57	383407	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILA. TAMANHO: MÉDIO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 34,28	R\$ 171,40
58	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LATEX NATURAL. TAMANHO P. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, TIPO AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 25,47	R\$ 127,35
59	425328	MANGUEIRA DUPLA PARA PEDAL, TIPO POLIURETANO, 6,3 X 3,3 MM	METRO	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
60	467106	MANGUEIRA ESPAGUETE, COR AZUL, EM POLIURETANO, DIAMETRO EXTERNO 3MM, DIAMETRO INTERNO 1,6MM.	METRO	50	R\$ 1,72	R\$ 86,00
61	467106	MANGUEIRA ESPAGUETE, COR VERDE, EM POLIURETANO, DIAMETRO EXTERNO 3MM, DIAMETRO INTERNO 1,6MM.	METRO	50	R\$ 1,72	R\$ 86,00
62	467106	MANGUEIRA ESPAGUETE, COR VERMELHA, EM POLIURETANO, DIAMETRO EXTERNO 3MM, DIAMETRO INTERNO 1,6MM.	METRO	50	R\$ 1,72	R\$ 86,00
63	416404	MANGUEIRA TRIPLA, OBLADE, PU CINZA	METRO	50	R\$ 13,58	R\$ 679,00

64	454554	MÁSCARA DE MACRONEBULIZAÇÃO: MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	3	R\$ 28,91	R\$ 86,73
65	451132	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANQUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	3	R\$ 81,66	R\$ 244,98
66	454566	MÁSCARA OXIGENOTERAPIA COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APLICAÇÃO: PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL. MATERIAL: PLÁSTICO.TAMANHO: ADULTO. TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL. COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO. TIPO	UNIDADE	3	R\$ 27,83	R\$ 83,49

		CONECTOR: CONECTOR PADRÃO				
67	435418	MICRONEBULIZADOR COM SAÍDA PARA OXIGÊNIO. TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO. TAMANHO: ADULTO. TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA. VOLUME: CERCA DE 10 ML. TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES. COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	6	R\$ 11,37	R\$ 68,22
68	257708	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO, TIPO: PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 99 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRODO OXIGÊNIO E BOLSA TRANSPORTE	UNIDADE	3	R\$ 113,79	R\$ 341,37
69	355165	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: VÁLVULA DUPLA DE EMBOLO. MATERIAL: METAL. APLICAÇÃO: EQUIPO.	UNIDADE	15	R\$ 160,28	R\$ 2.404,20
70	376915	PINÇA CIRÚRGICA JACARÉ, DE APREENSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 20 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1	R\$ 389,91	R\$ 389,91
71	467873	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 78,01	R\$ 156,02
72	467761	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 75,81	R\$ 151,62
73	342235	PONTAS DE FIBRA ÓPTICA PLÁSTICA (COMPATÍVEL COM	UNIDADE	5	R\$ 163,67	R\$ 818,35

		OS APLICADORES LASER DOS EQUIPAMENTOS: LASER DUO,TWIN FLEX EVOLUTION). EMBALAGEM CONTENDO: 01 FLACONETE COM 10 FIBRAS ÓPTICAS COM PONTA DE 9MM. COMPRIMENTO PADRÃO + BICO ADAPTADOR, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL.				
74	390456	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE-APRESENTAÇÃO: LIQUIDO. FRASCO COM 1000 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	35	R\$ 203,95	R\$ 7.138,25
75	407163	RESINA COMPOSTA 100% NANOHIBRIDA. CONTÉM COMBINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO AGREGADAS, ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4-11NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO-AGREGADAS E AGLOMERADOS, CLUSTERS, DE PARTÍCULAS AGREGADAS DE ZIRCÔNICA/SÍLICA. AS CORES DE DENTINA, ESMALTE E CORPO (BODY) (DEB) POSSUEM TAMANHO MÉDIO DE 4PARTÍCULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME) (COR A3D). SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	SERINGA	6	R\$ 291,27	R\$ 1.747,62
76	407163	RESINA COMPOSTA 100% NANOHIBRIDA. CONTÉM COMBINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO AGREGADAS, ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4-11NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO-AGREGADAS E AGLOMERADOS, CLUSTERS, DE PARTÍCULAS AGREGADAS DE ZIRCÔNICA/SÍLICA. AS CORES DE DENTINA, ESMALTE E CORPO (BODY) (DEB) POSSUEM TAMANHO MÉDIO DE	SERINGA	5	R\$ 291,27	R\$ 1.456,35

		4PARTÍCULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME) (COR A3E). SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.				
77	407163	RESINA COMPOSTA 100% NANOHIBRIDA. CONTÉM COMBINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO-AGREGADAS, ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4-11NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO-AGREGADAS E AGLOMERADOS, CLUSTERS, DE PARTÍCULAS AGREGADAS DE ZIRCÔNICA/SÍLICA. AS CORES DE DENTINA, ESMALTE E CORPO (BODY) (DEB) POSSUEM TAMANHO MÉDIO DE 4PARTÍCULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME) (COR A4B ). SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	SERINGA	6	R\$ 291,27	R\$ 1.747,62
78	407163	RESINA COMPOSTA 100% NANOHIBRIDA. CONTÉM COMBINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO-AGREGADAS, ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4-11NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO-AGREGADAS E AGLOMERADOS, CLUSTERS, DE PARTÍCULAS AGREGADAS DE ZIRCÔNICA/SÍLICA. AS CORES DE DENTINA, ESMALTE E CORPO (BODY) (DEB) POSSUEM TAMANHO MÉDIO DE 4PARTÍCULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME) (COR A6B). SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	SERINGA	6	R\$ 291,27	R\$ 1.747,62
79	407163	RESINA COMPOSTA 100%	SERINGA	5	R\$ 291,27	R\$

		NANOHIBRIDA. CONTÉM COMBINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO-AGREGADAS, ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4-11NM NÃO-AGLOMERADAS/NÃO-AGREGADAS E AGLOMERADOS, CLUSTERS, DE PARTÍCULAS AGREGADAS DE ZIRCÔNICA/SÍLICA. AS CORES DE DENTINA, ESMALTE E CORPO (BODY) (DEB) POSSUEM TAMANHO MÉDIO DE 4PARTÍCULA DO AGLOMERADO COM CERCA DE 0,6-10MICRONS. 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME) (COR EXTRABRANCO ESMALTE - XWE) . SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.				1.456,35
80	444048	RESINA COMPOSTA, TIPO BULK FILL. ASPECTO FÍSICO FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS, URETANADIMETACRILICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA, E CO-INICIADOR.COR A3. SERINGA COM 4G.	SERINGA	5	R\$ 119,56	R\$ 597,80
81	390514	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z250)	SERINGA	10	R\$ 108,14	R\$ 1.081,40
82	390514	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, COM CARGA	SERINGA	8	R\$ 108,14	R\$ 865,12



		INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z250)				
83	390514	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A4, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z250)	SERINGA	7	R\$ 108,14	R\$ 756,98
84	390514	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z250)	SERINGA	6	R\$ 108,14	R\$ 648,84
85	404705	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR C2, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, COM CARGA	SERINGA	5	R\$ 108,14	R\$ 540,70

		INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z250)				
86	404705	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR OA2, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z250)	SERINGA	5	R\$ 108,14	R\$ 540,70
87	404705	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR OA3, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z250)	SERINGA	6	R\$ 100,43	R\$ 602,58
88	404705	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,COR A 3.5, MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, COM CARGA	SERINGA	5	R\$ 100,43	R\$ 502,15

		INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. (SIMILAR OU SUPERIOR A Z250)				
89	413354	SERINGA CARPULE DE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	6	R\$ 49,34	R\$ 296,04
90	439660	SERINGA DESCARTÁVEL - MATERIAL: POLICARBONATO. CAPACIDADE: 1 ML. TAMANHO DA AGULHA: 0,45X13. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA COM ANEL DE VEDAÇÃO. TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. ESCALA DE GRADUAÇÃO: GRADUADA E NUMERADA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICA E ANTIPIROGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	R\$ 0,59	R\$ 472,00
91	435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 120, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50

92	465862	SONDA TRATO DIGESTIVO. APLICAÇÃO: PARA GASTROSTOMIA. MATERIAL: SILICONE. CALIBRE: 14 FRENCH. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA. COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO. OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL. ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
93	436009	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	30	R\$ 4,24	R\$ 127,20
94	406292	SUGADOR DE SALIVAS DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATOXICO, PACOTE COM 40 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	PACOTE	42	R\$ 12,35	R\$ 518,70
95	396142	SWAB - MATERIAL:HASTE PLÁSTICA. TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIDADE:STÉRIL. TIPO DE USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 HASTES.	UNIDADE	6	R\$ 78,84	R\$ 473,04
96	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO - AJUSTE: DIGITAL E INFRAVERMELHO. ESCALA: ATÉ 50 °C. TIPO : USO EM TESTA. MEMÓRIA: ATÉ 10 MEDIÇÕES. COMPONENTES: COM ALARME DE FEBRE E MEDIÇÃO À DISTÂNCIA. ALIMENTAÇÃO:	UNIDADE	3	R\$ 112,24	R\$ 336,72

		PILHAS. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL CONTENDO APARELHO, PILHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
97	443100	TERMÔMETRO, TIPO: LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -10 A 260 °C, ELEMENTO EXPANSÃO: INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO, PRECISÃO: 1 PER, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9 VCC	UNIDADE	1	R\$ 249,65	R\$ 249,65
98	471647	TESOURA INSTRUMENTAL BALIU DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	2	R\$ 158,45	R\$ 316,90
99	428166	VERNIZ COM FLÚOR. FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, SOLVENTE - ÁLCOOL ETÍLICO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE.	EMBALAGEM	15	R\$ 44,12	R\$ 661,80
100	429586	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, FRASCO 15 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. BOX - 150	FRASCO	15	R\$ 25,46	R\$ 381,90
101	464668	MÁSCARA FACIAL - MATERIAL: ABS TRANSPARENTE , REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, DURÁVEL E NÃO TÓXICO. TAMANHO: 16 CM X 15 CM. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA ANTI-EMBAÇANTE. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO FACIAL E BUCAL, PARA COMUNICAÇÃO VIA LEITURA LABIAL.	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
102	426926	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MODELO 50, TIPO USO:MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO	UNIDADE	2	R\$ 46,65	R\$ 93,30
103	427069	TIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER,	ENVELOPE	10	R\$ 10,03	R\$ 100,30

		ESPESSURA 0,05MM, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO RESTAURAÇÕES DE RESINA OU SILICATOS, ENVELOPE COM 50 UNIDADES.				
104	413299	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6	R\$ 5,61	R\$ 33,66
105	402983	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3203	UNIDADE	10	R\$ 11,19	R\$ 111,90
106	403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	10	R\$ 4,07	R\$ 40,70
107	403744	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA:4138	UNIDADE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
108	246021	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:202, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00

109	247808	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:205, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
110	247807	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:00, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
111	246017	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:14, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
112	403387	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA. Nº: 1557. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
113	407971	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO 3S, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 26,67	R\$ 53,34
114	252895	PINÇA ODONTOLÓGICA, TIPO: PORTA GRAMPO (DE PALMER), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
115	444212	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 24, TIPO USO MANIPULAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 20,22	R\$ 40,44
116	424873	ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO YOUNG, FORMA U, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNIDADE	4	R\$ 26,87	R\$ 107,48
117	413310	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PLANO, TAMANHO Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: PADRÃO, TIPO USO	UNIDADE	6	R\$ 11,49	R\$ 68,94

		AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
118	425231	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	UNIDADE	4	R\$ 12,91	R\$ 51,64
119	251247	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO, MODELO DUPLO, TAMANHO Nº 2, TIPO USO APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA ANGULADA, COMPRIMENTO 17	UNIDADE	2	R\$ 71,69	R\$ 143,38
120	413334	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P, ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	4	R\$ 45,96	R\$ 183,84
121	426707	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: DUPLO. MODELO: Nº 17. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA DENTINA. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
122	426705	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, MODELO: Nº 05, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	4	R\$ 20,63	R\$ 82,52
123	438117	DISCO DE LIXA POP ON 1/2, KIT SERIE LARANJA C/ 120, DISCOS (30 GROSSOS + 30 MÉDIOS + 30 FINOS + 30 SUPER FINOS) + 1 MANDRIL - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESTAURAÇÕES COM RESINAS COMPOSTAS E IONÔMERO DE VIDRO. CENTRO METÁLICO QUE FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA ÂNGULO.	KIT	2	R\$ 209,41	R\$ 418,82
124	404875	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE COM ÓXIDO DE	UNIDADE	4	R\$ 152,33	R\$ 609,32



		ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM COM 7 PONTAS				
125	427838	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 02, TIPO USO: P, APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C, SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
126	411437	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM.	UNIDADE	4	R\$ 7,04	R\$ 28,16
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 100.203,80</b>

1.2. **Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.**

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 130 (cento e trinta) dias contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, prorrogável nas hipóteses do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.4. **Os itens discriminados acima foram incluídos no PCA/2022, de acordo com o disposto no decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.**

1.5. **Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. **O conteúdo do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.**

3.3. **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço não será aplicado, pois em decorrência da necessidade imperiosa dos itens para as atividades da UFVJM, a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada. Além disso, foi possível definir previamente o quantitativo demandado. Dessa forma, não justifica a aquisição via SRP, pois não se aplica as hipóteses do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.**

3.4. **O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.**

3.5. **As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.**

3.5.1. **As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, XI, alínea "a.1", do Decreto nº 10.024/2019).**

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 10.024 de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica..

#### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. **Para os critérios de sustentabilidade, estabelecidos na IN SLTI MPOG Nº 1 19/10/2010, devem ser considerados produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.**

5.2.1. **Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.**

#### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço e condições:

- Para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126 a entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba - CEP 39100-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.
- Para os itens 05 e 55 (2 unidades) a entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Janaúba, na cidade de Janaúba (MG), situado na Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.
- Para os itens 08, 09 e 40 a entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unai, na cidade de Unai/MG, situado na Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, CEP 38623-899, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.
- Para os itens 55 (3 unidades) e 57 a entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni (MG), situado na Rua do Cruzeiro, n 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

6.2. **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.**

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

6.3.1. **O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;**

6.3.2. **Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

6.3.3. **Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;**

6.3.4. **Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.**

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. **Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.**

6.6. **Se o licitante realizar a substituição necessária dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade, em definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**

6.7. **Caso se verifique que mesmo depois de concedido prazo para a troca, não foi realizada a substituição, será cabível a aplicação de penalidades, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.**

6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.

6.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 trinta dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I$	$=$	$I / 100$	$( 6$	$I = 0,00016438$
$= (TX)$	$=$	$365$	$TX =$	$TX =$ Percentual da
			$taxa$	$taxa$ anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda apresentada, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

#### 15. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II - **Multa:**

III - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

IV - multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

V - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VI - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

VII - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem "IV" deste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



- 16.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4. Valores unitários: conforme tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item, conforme estipulado na tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 100.203,80** conforme total do item 1.1.
- 17.2. **Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN 73/2020 ME/SEDGGD/SG.**

18. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício. A Natureza da Despesa, Sub-elemento Despesa, Plano Interno (PI), Fonte do recurso e Programa Trabalho constarão nos autos do processo em certidão de disponibilidade orçamentária expedida pela PROPLAN/UFVJM.

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras  
Atualização: Julho/2021

**APÊNDICE - Estudo Técnico Preliminar (doc. SEI 0821519)**

Diamantina, 25 de agosto de 2022.

ANELI DIAS FERREIRA  
Assistente em Administração

CARLA FERNANDA PAZ DE OLIVEIRA  
Assistente em Administração

FABIANA FERREIRA  
Técnico de Laboratório

PAULO CESAR DE LACERDA DANTAS  
Docente



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fernanda Paz de Oliveira, Servidor (a)**, em 16/09/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Lacerda Dantas, Chefe de Departamento**, em 17/09/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira, Servidor (a)**, em 19/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aneli Dias Ferreira, Servidor (a)**, em 19/09/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847373** e o código CRC **A9264E92**.

Referência: Processo nº 23086.012288/2022-81

SEI nº 0847373